



## DECRETO Nº. 1933, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

**SUMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 96.264,00 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 551, de 03 de dezembro de 2013 – LOA/2014.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº. 599/2014, de 22 de agosto de 2014, no valor de **R\$ 96.264,00 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, para atender aos seguintes programas:

#### 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 0001. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0029-2-089 – Convenio Correios

3190.11.00.00.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens

R\$ 96.264,00

**TOTAL**

**R\$ 96.264,00**

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação em fonte de recurso abaixo especificada conforme definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Excesso de arrecadação – Convenio Correios - Distribuição Correspondências

R\$ 96.264,00

**TOTAL**

**R\$ 96.264,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2014.

**LUIZ CARLOS VOSNIAK**  
*Prefeito Municipal*

